

No mérito, vista concedida ao Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

682423, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, exercício 1989.

Parte(s): Floriano Sabino da Silva

Procurador(es): Cynthia Amaro Mamede Madureira - OAB/MG 137705

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Determinada a extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do voto do Relator.

1047303, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Perdigoão, exercício 2017.

Parte(s): Gilmar Teodoro de São Jose

MPTC: Glaydson Massaria

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas prestadas pelo gestor nominado, relativas ao exercício de 2017, nos termos do voto do Relator.

757215, Convênio, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Guarani Esporte Clube, exercício 2008.

Parte(s): José Maria Dias dos Santos

Procurador(es): Rogério Eustáquio Farnese - OAB/MG 94509

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, com resolução de mérito, e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Conselheiro Cláudio Couto Terrão. Vencido o Relator.

Aposentadorias:

Instituto de Previdência do Município de Betim

981390, Mônica Palhares

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência do Município de Betim

1025795, Alice Alves Rodrigues Campos

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência do Município de Betim

1025831, Carlos Alberto de Moraes

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - Ipremu

970122, Mary Angeli Oliveira Andrade

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE

1034139, Maria Rosalva Reis

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1044672, Wesley Batista Mariano

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1045648, Ruth Maria Rodrigues Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052044, Soraia Maria Lemos Teixeira Lara

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052071, Emilia Terezinha Chaves Lucas

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052791, Edi da Silva Barra

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Determinado o registro dos atos concessórios de aposentadoria, nos termos dos votos do Relator.

RETORNO DE VISTA - Relator: Cons. Gilberto Diniz

896628, Denúncia, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, exercício 2013.

Parte(s): Márcio Araújo de Lacerda, Hipérides Dutra de Araújo Ateniense, Eduardo Gribel Homem de Castro, Batur Empreendimentos & Participações Ltda.

Denunciante(s): Jacyntho José Lins Brandão, Magda Guadalupe dos Santos, Ronaldo Lares Peixoto e Rosana Carvalho de Oliveira.

Procurador(es): Juliana de Almeida Picinin - OAB/MG 078408, Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira - OAB/MG 058679, André Campos Valadão - OAB/MG 121518, Beatriz Lima Souza - OAB/MG